



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000260/25

Necessidade da Administração: **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Café e Açúcar**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Café e Açúcar.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AÇUCAR BRANCO PT 5KG Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado, embalagem de 5Kg.	120	PC	
2	CAFE EM PO 500 GR torrado e moido.	330	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00503/25, que possui como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE E ACUCAR PARA AS SECRETARIAS**

Com entrega periódica conforme solicitação pelas Secretarias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AÇUCAR BRANCO PT 5KG Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado, embalagem de 5Kg.	120	PC	
2	CAFE EM PO 500 GR torrado e moido.	330	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Café e Açúcar.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Café e Açúcar

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Café e Açúcar.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR BRANCO PT 5KG Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado, embalagem de 5Kg.	120	PC		22,07	2.648,40
2	CAFE EM PO 500 GR torrado e moido.	330	UN		34,98	11.543,40

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/03/01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/06/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 01/06/02 - GASTOS NA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE; 01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO; 01/10/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0010.2007.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Administração;
08.244.0029.2094.0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social;
10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS; 12.361.0047.2029.0000 - Manutenção da Secretaria da Educação com recursos dos 25%; 12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE); 12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos 25% da Educação; 15.452.0057.2156.0000 - Manutenção do Setor de Urbanismo; 20.608.0072.2059.0000 - Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas (Patrulha Agrícola); 26.782.0101.2025.0000 - Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha - 45; 124; 166; 179; 202; 303; 346; 442; 497

Quatro Irmãos, 08/07/2025

Solicitante Responsável